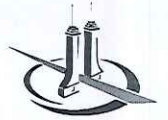




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU . 001211 - LEG 31/ JUL/ 2024 10: 46 /NF

MOÇÃO nº 317 /2024.

Homenagear a um grupo de voluntários, do “Canil Temporário” Camila Lagranha e F. Quintana (Médicas Veterinárias voluntárias), Ketlin Santos, Alice, Andrezza Vittorino, Douglas Fortes, Leonardo Romero, G. Saraiva. Em reconhecimento ao compromisso em proteger e cuidar dos animais desabrigados, perdidos ou em situação de vulnerabilidade. Grupo atuante e incansável em prol do bem-estar animal, em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a um grupo de voluntários, do “Canil Temporário” Camila Lagranha e F. Quintana (Médicas Veterinárias voluntárias), Ketlin Santos, Alice, Andrezza Vittorino, Douglas Fortes, Leonardo Romero, G. Saraiva. Em reconhecimento ao compromisso em proteger e cuidar dos animais desabrigados, perdidos ou em situação de vulnerabilidade. Grupo atuante e incansável em prol do bem-estar animal, em nosso Município, especialmente durante o período de enchente.

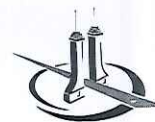
JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aprovação desta Moção Honrosa, como forma de expressar nossa profunda gratidão e admiração pelo trabalho voluntário exemplar, em prol dos animais necessitados.

(Entrega em plenário)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



Por fim, reitera-se os votos de sucesso ao grupo .

Uruguaiana -RS, 30 de Julho de 2024.

Marcia Fumagalli
Ver^a Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos